



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº XXX/2019**

*Edital Complementar ao Edital nº XXX/2019, de Ingresso aos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020 – Dispõe sobre a reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares.*

A Reitoria da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL do ABC torna público o processo para ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020, por meio de reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente Edital (doravante Edital Vagas Olímpicas) tem por objetivo tornar público o processo para ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020, por meio de reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares.
- 1.2. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas por curso/campus/turno conforme consta na Tabela I - Anexo I.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão se inscrever, nesta modalidade, os premiados em olimpíadas ou outras competições de conhecimentos realizadas nos 3 (três) anos anteriores ao início do curso de graduação da UFABC, ou seja, nos anos de 2017, 2018 e 2019.

**Parágrafo único.** As Olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.

2.1.1. Para efeito do disposto no item 2.1. considerar-se-á premiações de olimpíadas ou competições de conhecimento cujo início das fases da competição ocorreram a partir de 01/01/2017 e cujo resultado final seja homologado em até 31/12/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**2.1.3.** As Competições elegíveis para fins deste edital constam da Tabela II - Anexo II.

**2.2.** As inscrições serão feitas por formulário eletrônico a ser disponibilizado na página da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br/>)

**2.2.1.** A abertura das inscrições será às 09h00 do dia 11 de novembro de 2019 e o encerramento será às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2020 no horário de Brasília.

**2.2.2.** A responsabilidade sobre as informações constantes do formulário são exclusivamente do candidato, sendo proibida a sua alteração e a submissão de documentos após o encerramento das inscrições.

**2.2.3.** Caso o mesmo candidato (mesmo CPF) submete mais de uma inscrição, será considerada como válida a última.

**2.2.4.** A submissão de documentos ilegíveis e/ou de formulário com preenchimento incompleto terão inscrições indeferidas.

**2.3.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**2.4.** Cada candidato deverá assinalar no formulário de inscrição, as categorias por ordem de preferência.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**3.1.** A classificação dos candidatos será baseada no desempenho do candidato em sua premiação na competição de conhecimento.

**3.1.1.** A classificação dos candidatos em cada curso/campus/turno categoria será realizada segundo os pesos e as pontuações atribuídas às medalhas constam da Tabela II - Anexo II

**3.1.2.** Em havendo empate após a classificação por premiação, será adotado o critério de maior idade para a classificação dos candidatos respeitando o ano, mês e dia de nascimento para desempate.

**3.2.** A Comissão para Homologação de Matrícula de Ingressantes tornará pública a classificação geral dos candidatos e as convocações no endereço eletrônico (<http://progra.ufabc.edu.br>).

**3.2.1.** É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das etapas deste processo seletivo.

### **4. DAS CONVOCAÇÕES E DA MATRÍCULA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**4.1** Os candidatos serão convocados em cada curso/campus/turno por ordem de classificação conforme especificado no item 3.1.

**4.1.1** Pela ordem, serão convocados os candidatos que optaram pela curso/campus/turno em 1ª opção.

**4.1.2** Havendo vagas não preenchidas em 1ª opção, serão convocados candidatos que optaram por curso/campus/turno em 2ª opção e assim por diante.

**4.1.3.** Caso ainda assim restem vagas não ocupadas, estas não serão ocupadas, ainda que existam candidatos aptos que optaram por outro curso/campus/turno neste processo seletivo.

**4.2.** Os candidatos convocados deverão matricular-se na semana anterior ao início do processo de matrícula para vagas regulares na UFABC.

**4.3.** As data e horários para solicitação de matrícula serão divulgados no endereço eletrônico da UFABC - <http://www.ufabc.edu.br> - a cada convocação, sendo garantido aos convocados o atendimento diurno e noturno.

**4.3.1.** A solicitação de matrícula dos candidatos convocados poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos, desde que portando procuração específica para este fim, assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório.

**4.3.1.1.** Para atendimento ao item 4.3.1. poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

**4.3.1.2.** Caso o candidato tenha menos de 18 anos na data da solicitação de matrícula, a procuração deverá ser assinada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído.

**4.3.2.** O candidato convocado deverá comparecer para a matrícula no horário comercial na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação/CAE/ProGrad, situada no campus Santo André, situado à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André, SP.

**4.4.** Todos os candidatos convocados para solicitar matrícula deverão entregar os documentos descritos abaixo nas alíneas de “a” até “h”:

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade para os cidadãos brasileiros ou do Registro Nacional de Estrangeiro/RNE;

b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;

c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

d) uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) uma cópia legível do Comprovante de Inscrição no CPF (dispensável, se o número do CPF constar da Cédula de Identidade);

f) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

- g) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, cópia de um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- h) uma fotografia 3x4 recente para a ficha cadastral.**4.5.** Caso um candidato convocado por este processo seletivo também venha a ser convocado para matrícula na UFABC pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – Edição 2020.1 (SISU 2020), este ocupará a vaga destinada a este processo seletivo, podendo escolher dentro das suas opções de inscrição de curso/turno/campus.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1.** O Magnífico Reitor da UFABC nomeará Comissão responsável pela execução dos procedimentos necessários e pela homologação das matrículas dos ingressantes por este Processo Seletivo.
- 5.2.** O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital.
- 5.3.** Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pelo Magnífico Reitor da UFABC auxiliado pela Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes.
- 5.4.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, XXX de XXX de XXX.

Reitor da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**ANEXO I**

**Tabela I**

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TURNO</b>	
		<b>Matutino</b>	<b>Noturno</b>
BC&T	Santo André	4	4
BC&T	São Bernardo do Campo	2	2
BC&H	São Bernardo do Campo	2	2
LCNE	Santo André	1	1
LCH	São Bernardo do Campo	1	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

ANEXO II

**Tabela II**

<b>Olimpíada</b>	<b>Organizador</b>
<i>International Mathematical Olympiad</i>	
<i>International Physics Olympiad</i>	
<i>International Olympiad in Informatics</i>	
<i>International Biology Olympiad</i>	
<i>International Chemistry Olympiad</i>	
<i>International Olympiad on Astronomy</i>	
<i>Olimpíada Ibero-americana de Matemática</i>	
<i>Olimpíada Ibero-americana de Física</i>	
<i>Olimpíada Ibero-americana de Biologia</i>	
Competição Ibero-americana de Informática e Computação	
Olimpíada Brasileira de Matemática	
Olimpíada Brasileira de Física	
Olimpíada Brasileira de Informática	
Olimpíada Brasileira de Química	
Olimpíada Brasileira de Robótica – Teórica	
Olimpíada Brasileira de Biologia	
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas	
Olimpíada Brasileira de Física de Escola Pública	
Olimpíada Nacional em História do Brasil	
Olimpíada Brasileira de Linguística	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**ANEXO III**

**Tabela III**

	<b>Olimpíadas</b>			
	<b>Escola Pública e Afins</b>	<b>Brasileiras</b>	<b>Ibero-americanas</b>	<b>Internacionais</b>
<i>Medalha de Bronze</i>	70	140	21 0	280
<i>Medalha de Prata</i>	85	170	25 5	340
<i>Medalha de Ouro</i>	10 0	200	30 0	400